



Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei n. 11/2026

Trata-se de Projeto de Lei que visa inserir a Seresta do América Futebol Clube do Córrego Moacir no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município, como forma de reconhecimento institucional e valorização de manifestação cultural tradicional da comunidade.

A matéria é compatível com a competência municipal para promover e valorizar a cultura e organizar seu calendário de eventos, não se verificando vício de constitucionalidade ou ilegalidade. Ressalva-se que a inclusão em calendário não implica, por si só, obrigação automática de custeio, devendo eventual apoio financeiro observar a legislação orçamentária e os procedimentos próprios.

Quanto à técnica legislativa, o projeto é de redação simples e objetiva, com objeto determinado e finalidade clara.

Opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 21 de maio de 2026.

Aloisio Romanha

Relator





Projeto de Lei n. 11/2026

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado pela maioria, prevalecerá como o parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão, reunida com os membros que abaixo subscrevem, acolhe o voto do relator manifestando parecer favorável à aprovação do Projeto.

Governador Lindenberg/ES, 21 de maio de 2026.

Felipe Alvarenga
Presidente

Felipe Morello
Membro

Aloisio Romanha
Membro

